



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 358



ANO IV - DARCIÓPOLIS, SEXTA-FEIRA 05 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO

PÁGINA 01

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

PÁGINA 02

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

PÁGINA 03

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

PÁGINA 04

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

PÁGINA 05

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº001/2024

“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº001/2024 firmado com DOMINGOS GONCALVES LIMA FILHO e a Prefeitura Municipal, Secretária municipal de administração de DARCIÓPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **Srº JACSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº **005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-DOMINGOS GONCALVES LIMA FILHO**, brasileiro, União Estável, portador do RG Nº852366 -SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº021.700.441-59, residente e domiciliada na RUA AIRTON SENNA, Setor Bela Vista do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **ACESSORIA ESPECIAL**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretratável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão considera das confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurara mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATADO obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024



Jacson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº002/2024

“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº002/2024 firmado com RICARDO DE OLIVEIRA LOPES e a Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Saúde de DARCINOPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **Srº JACSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº **005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-RICARDO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº0621859620174 -SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.107.011-23, residente e domiciliado na POVOADO AMOGOS DA TERRA, RUA PADRE JOSIMO, Zona rural do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do CONTRATADO como **MOTORISTA**, junto a Secretária Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO, pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024. O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATADO obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº003/2024

“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº002/2024 firmado com ANTONIA RODRIGUES DE BRITO LIMA e a Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Saúde de DARCINOPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **Srº JACSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº **005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-ANTONIA RODRIGUES DE BRITO LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº330993 -SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 928.298.131-20, residente e domiciliado na RUA TIRADENTES, Setor Bela Vista do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do CONTRATADO como **ENFERMEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO, pelo período de 02 de outubro de 2023 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATADO obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº004/2024

“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº004/2024 firmado com DANIELA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA e a Prefeitura Municipal,Secretaria Municipal de Saúde de DARCINOPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23,com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro,neste ato legalmente representada pelo o Sr^o**JACKSON SOARES MARINHO**,brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-DANIARA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº0727104720208 -SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 051.833.051-61,residente e domiciliada na RUA BOA VISTA, SN, Centro do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO ,as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024,um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **MOTORISTA**,junto a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO,pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**PORPARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurara mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATADO obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte,por prejuízos gerados á municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de2024

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº005/2024

“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº005/2024 firmado com ISAAC OLIVEIRA SILVAe a Prefeitura Municipal,Secretaria municipal de administração de DARCINOPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23,com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro,neste ato legalmente representada pelo o Sr^o**JACKSON SOARES MARINHO**,brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-ISAAC OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº062916592017-0 -SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 734.620.201-53,residente e domiciliado na RUA SÃO FRANCISCO, Setor Alto Bonito do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO ,as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024,um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO,pelo período de 15 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**PORPARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurara mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATADO obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte,por prejuízos gerados á municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de2024

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº006/2024

“Distrito do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº006/2024 firmado com MARCOS ANTONIO DIAS LIMA DE SOUSA e a Prefeitura Municipal, Secretaria municipal de administração de DARCINOPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **SrºJACKSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-MARCOS ANTONIO DIAS LIMA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº220.203-SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 977.627.091-34, residente e domiciliado na RUA TIRADENTES, Setor Bela Vista do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **VIGIA**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO, pelo período de 15 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**PORPARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretirável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATADO obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº008/2024

“Distrito do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº008/2024 firmado com ERNESTO PEREIRA NETO e a Prefeitura Municipal, Secretaria municipal de administração de DARCINOPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **SrºJACKSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-ERNESTO PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº2.673.851-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 522.199.333-34, residente e domiciliado na CHACARA VALE DO ORIENTE, Zona Rural do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **CORDENADOR DE ORÇAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**PORPARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretirável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATADO obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº007/2024

“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº007/2024 firmado com MANOEL AIRES DA SILVA e a Prefeitura Municipal, Secretaria municipal de administração de DARCINOPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **SrºJACKSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-MANOEL AIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº144.181-SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 994.561.411-87, residente e domiciliado na PRINCESA ISABEL, Setor Bela Vista do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **TRATORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO, pelo período de 02 de maio de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declararam, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATADO obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinentes aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº011/2024

“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº010/2024 firmado com ALBERTO REVILO DA CRUZ e a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação de DARCINOPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **SrºJACKSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-ALBERTO REVILO DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG Nº886352-SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 815.818.403-06, residente e domiciliado na Chácara Silva Cruz, PA Amigos da Terra, Zona Rural do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **VIGIA**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis-TO, pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declararam, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

O CONTRATADO obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinentes aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024